DECRETO Nº2.184 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a Registrar a Quermesse em Louvor a Nossa Senhora Aparecida e São Sebastião, como Bem Imaterial do Município de Carneirinho - MG

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 16 da Lei 652 de 23 de outubro de 2003.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Registrada a "Quermesse em Louvor a Nossa Senhora Aparecida e São Sebastião" como Bem Imaterial do município de Carneirinho, na Categoria "Celebração", por sua importância cultural, religiosa e na identidade da comunidade.
O Registro vai garantir a continuidade e dar apoio aos Detentores do conhecimento e tradição, para que essa Celebração perpetue.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 31 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I